



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
**Indicação N° -2024**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

380

**Exmo. Sr. Pr. Sérgio Ferreira Costa**  
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), **Criação de uma feira de arte, cultura e artesanato em frente ao n°457 da rua Tambi, esquina com a rua Pirarucu, no bairro Alto São Cosme.**

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que os moradores desejam a realização deste projeto para socializar melhor com a população local e é um pedido que já foi aprovado em 2021 e não realizado.

**(N°da indicação 871/2021)**

**Sala das Sessões, 02 de Abril de 2024.**



*Paulo Pretão*  
vereador

**Paulo PRETÃO**

📞 Paulo PRETÃO oficial  
📞 Paulo PRETÃO oficial  
📞 (31)9-83340224

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

09 ABR 2024

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Telefone (31) 3641-7422 - Home Page [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br) conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.